

**PORTARIA N° 100/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Retirada de 5.000 (cinco mil) máscaras, na fábrica Medix Brasil – Rodovia BR 280 KM 27 – Araquari/SC, adquiridas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, baixam as seguintes determinações:

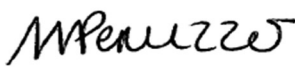
**Art. 1º** Autorizar a viagem do Diretor Executivo **Maurício do Nascimento Bernardo**, no dia 23 de abril de 2020, a cidade de Araquari/SC, com veículo oficial.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de meia diária, para custear despesas com alimentação.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária